



10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1587
Rub. 4

Processo Administrativo nº 0301004/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**DMAIS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 11.046.325/0001-21**



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ATO: 00142746

LIVRO: 0726

FOLHA: 029

3º TABELAIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
ALIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, H. 2, Ed. Plaza Tower, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3305-7155 - CEP: 65.075-411 - São Luís/MA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI NA FORMA ABAIXO:

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 01/07/2022 15:39:16 15278
Em Testemunho da verdade



Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711ZFPHQ2EQLNFZ811 - Ato: 13.18
Emcl.:R\$5.14 FERC.:R\$0.15 FADEP.:R\$0.20 FEMP.:R\$0.20 Total:R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração

virem que, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA, TABELIAO SUBSTITUTO, compareceu como Outorgante: **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21, com sede a Avenida Ana Jansen, Nº 12 - Sala 101, Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730; neste ato representada por sua sócia neste ato representada por **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/10/1988, portador da cédula de identidade n.º 038466882009-6 expedida pela SSP/MA em 09/07/2020 e inscrito no CPF n.º 038.810.763-44, residente e domiciliado na Rua Melquiades Moreira, 317, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 04/02/1999, portador da carteira nacional de habilitação n.º 07296853753 expedida pela DETRAN/MA em 17/07/2019 e inscrito no CPF n.º 610.810.203-93, residente e domiciliado na Alameda e, Condomínio Brisas Life, Torre Jardim, Aptº 510, Quitandinha, São Luís/MA, CEP: 65.070-628; a(os) quem(quais) confere(m) poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem dos direitos e interesse do(a) Outorgante(s), representá-lo(a) perante os **Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Prefeitura, Governo do Estado, Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, Planos de Saúde, Hospitais e Clínicas Médicas, Farmácias e Laboratórios, Empresas Públicas e Privadas, Pessoas Físicas e Jurídicas, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, receber quaisquer importâncias, que lhe(s) seja(m) devidas, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pagamentos, pensões, pecúlios, benefícios, indenizações, passar/receber recibos, dar e aceitar quitações, fazer recadastramentos, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos, requerer e receber contra-cheques, assinar quaisquer documentos, contratos e instrumentos, efetuar pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro, receber e dar quitação, acompanhar processos, solicitar vista, tratar todos os assuntos pertinentes; representá-lo(a) perante **Bancos público ou particular, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Santander, Banco Itaú S/A, HSBC, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em qualquer de suas agências e onde mais se fizer necessário**, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança, fazer depósitos, retiradas solicitar saldos e extratos de contas, talões de cheques, requisitar emitir e assinar cheques, receber cheques devolvidos pela compensação, fazer aplicações de qualquer natureza, autorizar débitos, créditos, transferência por qualquer meio, requerer e receber cartão magnético, gravar alterar e cancelar senha, usar o referido cartão, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de licitação nos governos, federal, estadual e municipal, outorgando-lhe poderes

para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas, contratos e outros documentos, tomar ciência de outras propostas, acompanhar todos os processos licitatórios até o seu final, concorrências públicas, tomadas de preços, carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS; solicitar prestação de serviço de qualquer operadora de telefonia, móvel ou fixa, inclusive **VIVO, OI, CLARO, TIM, Embratel, NET, Telemar ou de serviços públicos, inclusive Equatorial Energia e CAEMA**, transferência de endereço, segundas vias de contas, parcelamento de débito, cancelamento de linha, apresentar, juntar e retirar documentos; assinar contrato de financiamento perante qualquer banco, financeira, concessionária, assinar recibo de transferência, representá-lo(a)(s) ainda perante **Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, DNER/DNIT, DER, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, Polícia Interestadual - POLINTER, CONTRAN, Delegacias, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos, Depósito de Veículos Apreendidos-DVA, Inspetorias de Trânsito, Seguradoras, Banco financiador** em qualquer de seus departamentos e onde se fizer necessários, para tratar e resolver todo e qualquer assunto, requerer a 2º Via do DUT, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRVL (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas IPVA, CRLV, Seguro Obrigatório, recorrer de multas autuadas, requerer baixa de roubos e furtos, comunicar acidentes, requerer baixa, promover registro de ocorrências e periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, pagar impostos e taxas, inclusive IPVA, receber comprovante de pagamento, passar recibo e dar quitação; tratar de todos os negócios a bem dos direitos e interesses do(a)(s) Outorgante(s), efetuar pagamentos, fazer acordos e parcelamentos de qualquer dívida, definir quantidade de parcela e data de vencimento, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais, fazer distrato, apresentar, juntar, substituir e retirar documentos, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, negociar e renegociar dívidas, efetuar pagamento de impostos, inclusive IPTU, juros, taxas e quaisquer outros tributos, fazer e assinar requerimentos, prestar declarações, tudo assinando; e por fim, contratar advogado com os poderes da Cláusula "Ad Judicia" e "Et Extra", para defender todos os direitos e interesses do(a)(s) Outorgante, em qualquer Juízo, Instância, Foro ou Tribunal, Defensoria Pública, Promotoria Pública, Juizado Especial Cível e Criminal, Procon, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, propor e variar de ações contra quem de direito, inclusive de despejo, representá-lo(a)(s) em audiências, fazer juntada e desentranhamento de documentos, mover ação por danos morais e/ou materiais, assinar quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, alegar, requerer e promover todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato, **declarando-me que leu atentamente o presente instrumento**. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo nº **ARQUIV029983PZFIWB24PA0RIK82, PROCUR0299833QALPTT8DZ54CA85**, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00046047, no Valor de R\$ 107,62, FERC R\$ 3,20, FEMP R\$ 4,28, FADEP R\$ 4,28, Total R\$ 119,38. Eu, , **CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA, TABELIAO SUBSTITUTO**, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou

ALAN CONTINHA DE SOUZA - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: ALPENT156711CSM7UAB184WKKE7 - Ato: 13.18
E-mail: RSS.14.FERC.RSO.15.FADEP.RSO.20.FEMP.RSO.20.Total:R\$55,69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Handwritten initials and a signature mark on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.



BURITICUBU, MA
 Proc. 0304007/2022
 Fls. 1691
 Rub. JA



3º TABELIONATO DE NOTAS
 SÃO LUÍS-MA

ATO: 00142746

LIVRO: 0726

FOLHA: 030

fé.

Assom de mesa
 DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 JESCIONE DE SOUZA SILVA

[Handwritten signature]

CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA
 TABELIAO SUBSTITUTO

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUTV029983PZFTWB24PA0RIK82 Data/Hora: 01/09/2021 09:17:08 Ato: 13.30 Parte(s): DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JESCIONE DE SOUZA SILVA... Total R\$ 15,36 Emol R\$ 13,89 FERC R\$ 0,39 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR0299833QALPIT8DZ54CA85 Data/Hora: 01/09/2021 09:17:07 Ato: 13.9.3 Parte(s): DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JESCIONE DE SOUZA SILVA... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
---	---	---	---

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14
 JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Tabela

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 01/07/2022 15:39:16
 Em Testemunho de verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711YE9HJH2K21ZFUK31 - Ato: 13.18
 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Total: R\$ 5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



JA
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

434

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

			
---	--	---	--

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



Mp
Jos
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JESIONE DE SOUZA SILVA**



FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA E TEREZA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO **01/10/1988** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
ARAGUAINA - TO

OBSERVAÇÃO

Jescione de Souza Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03881076344 DNI P-007 VIA-02
REGISTRO GERAL 038466882009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.35844 FLS. 133V LIV. A 88 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS



MAI813476275

FABIO SERGIO VEIAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

B
M
S

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower 13 e 14, Renascença (98) 3303-7155 - CE: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 01/09/2021 10:18:09 13088
em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567112DFL7K2NFWK86S76 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RSD.13 FADEP.:RSD.18 FEMP.:RSD.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




BRASIL - MPU - MA
Proc. 03.01.001/2022
Fls. 1543
Rubrica *JA*

120

1014



VERSO EM BRANCO



**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.046.325/0001-21

NIRE: 21600127939

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro nascido em 25/11/1981, empresário, portador da C.I n.º 000077016897-3SESP/MA e CPF n.º 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, n.º300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau na cidade de São Luis-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65071-415.

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, de nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob n.º21600127939, em sessão do dia 11/10/2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o n.º11.046.325/0001-21, resolve, assim, alterar a qual passará reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

Cláusula Primeira: É admitido na empresa na qualidade de titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1988, empresário, portador da C.I n.º 038466882009-6SSP/MA e CPF: 038.810.763-44, residente domiciliado na Rua melquiades Moreira, n.º317, Centro na cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000.

Cláusula Segunda: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** cedendo neste ato a totalidade do capital de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) ao titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Avenida Ana Jansen, n.º12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis –MA, Cep:65076-730.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Cláusula Quarta – O objeto social da empresa é: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida pela seu titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and better customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. It suggests that the company should continue to invest in its marketing efforts and focus on building long-term relationships with its customers.

The following table summarizes the key findings of the study. It shows a clear upward trend in revenue, which is a positive indicator for the company's growth.

Overall, the data indicates that the company is on a strong trajectory. By following the recommended strategies, it is well-positioned to achieve its long-term goals.

α

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004, 2022
Fls. 1596
Rub. JJA

Cláusula Oitava - O Administrador **JESCIONE DE SOUZA SILVA** poderá fazer uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será fixado e registrado como despesas na escrituração contábil, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luis(MA), 25 de junho de 2020.

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

JESCIONE DE SOUZA SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 08:11 SOB Nº 20200759825.
PROTOCOLO: 200759825 DE 04/09/2020 18:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004146140. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1598
Rub. JA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMAIS CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
-----------------------------	--------------	---

CEP 076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
----------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITIGUAPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1600
Rub. JFA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF MENDES FROTA
-----------------------------	--------------	---

CEP 5.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-1355
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

JFA
[Assinaturas]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPI-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1601
Rub. JA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68819008 CNPJ: 11046325000121
NOME EMPRESARIAL: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: DMAIS CONSTRUCOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 08/09/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600127939
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 12/08/2009
ATIV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730
COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA BAIRRO: SAO FRANCISCO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730
COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(098) 30832800
E-MAIL	plenusma@bol.com.br
	plenusma@bol.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIO	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
521250000	CARGA E DESCARGA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

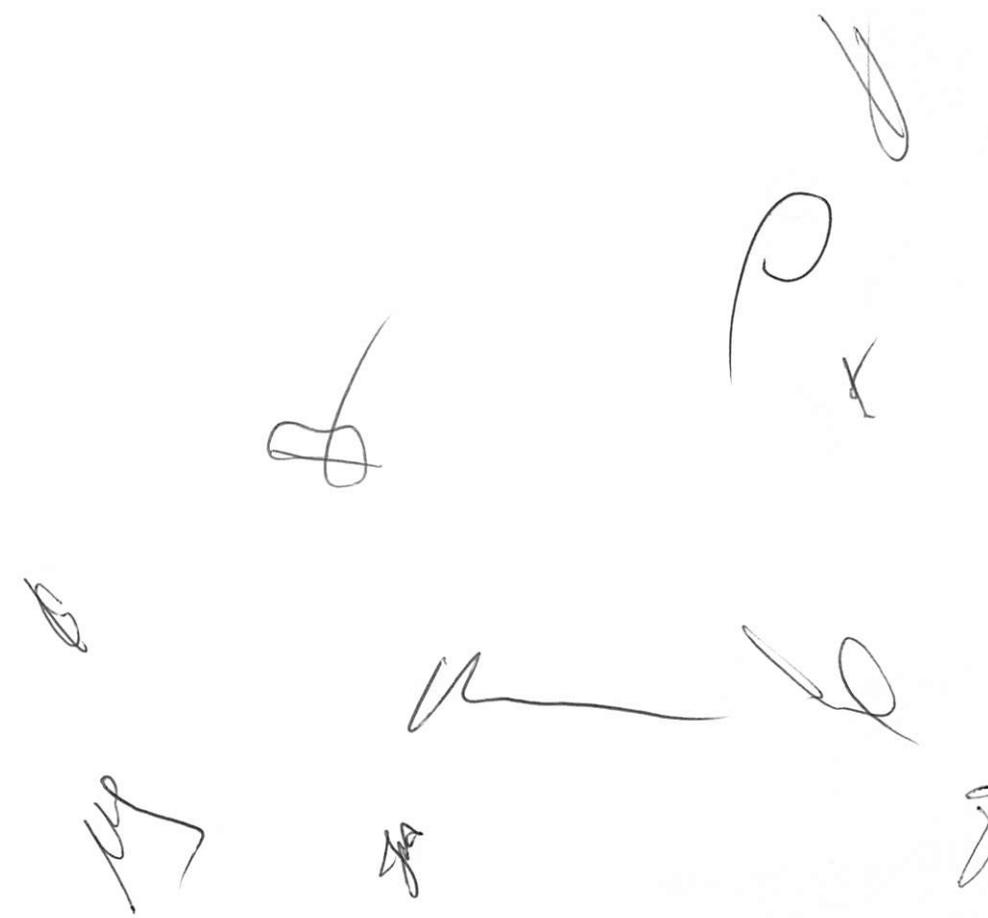
QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/01/2022

CPF/CNPJ: 11046325000121
Nome/Razão: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.046.325/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.336160-5
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

BURITICUPU, MA
Proc. 0301694/2022
Fls. 1604
Rub. 1604

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANA JANSEN
Número: 12 **Complemento:** SALA 101 EDIF MENDES FROTA
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65076730 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1605
 Rub. JA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2022

Número da Consulta:

--	--

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.046.325/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:45 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **8EC5.EA1F.38A2.7FC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICURU-MA
Proc. 0305004/2022
Fls. 1607
Rub. JA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245047/21

Data da

03/12/2021 16:40:30

Inscrição Estadual: 123361605

CPF/CNPJ: 11046325000121

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ANA JANSEN, 12 SALA 101

EDIF MENDES FROTA CEP:

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2022. C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

JP

JA

1954



... ..

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



BURRITICURU-MA
Proc. 0304007/2022
Fls. 1608
Rub. JA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091353/21

Data da

24/12/2021 10:48:09

Inscrição Estadual: 123361605

CPF/CNPJ: 11046325000121

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ANA JANSEN, 12 SALA 101

EDIF MENDES FROTA CEP:

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/04/2022. C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1609
Rub. JA



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006539402021

Validade: 12/02/2022 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.046.325/0001-21	Inscrição Municipal: 68819008
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 12	Complemento: SALA 101 EDIF MENDES FROTA
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de outubro de 2021 às 09:48, sob o código de autenticidade nº 0971ACD8DE176798D18E4D329F2EC7CE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

JA



BURITICURU-MA
Proc. 03019011/2022
Fls. 1610
Rub. JA

CERTIFICADO
1020220092135274



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006742132022

Validade: 16/02/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

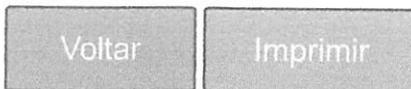
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.046.325/0001-21	Inscrição Municipal: 68819008
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 12	Complemento: SALA 101 EDIF MENDES FROTA
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de janeiro de 2022 às 10:00, sob o código de autenticidade nº D5CC75E34300A09F90B2406F667C0FF0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPULMA
Proc. 0304004/2022
Fls. 1633
Rub. JA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.046.325/0001-21
Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV ANA JANSEN 12 SL 101 ED MEN FROTA / SAO FRANCISCO / SAO LUIS
/ MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012605212989120197

Informação obtida em 31/01/2022 17:15:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.046.325/0001-21
Certidão nº: 54194052/2021
Expedição: 18/11/2021, às 11:37:38
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.046.325/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BH/TICURU/MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1613
 Rub. GA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
 FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68819008	11.046.325/0001-21 ✓	92120222347048

RAZÃO SOCIAL

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DMAIS CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

AV ANA JANSEN SALA 101 EDIF MENDES FROTA Nº 12, SAO FRANCISCO
 65076730 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1BA031F8817BC3A01D4B3B4F02178CBA

VALIDADE: 31/12/2022

24

GA

8

23

BURITISUBPIL-MA
Proc. 0303004/2022
Fls. 7614
Rub. JA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201657463	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600127939	CNPJ 11.046.325/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2009	Início de Atividade 12/08/2009	
Endereço Completo Avenida ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730				
Objeto construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Titular Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA	CPF 038.810.763-44	Administrador S	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA	CPF 038.810.763-44	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210499354	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFVPGK1Q.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Ricardo Diniz Dias and several smaller ones.

BURITICUPUNA
Proc. 0301904/2022
Fls. 1615
Rub. JA



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201657510
NIRE 21600127939 CNPJ 11.046.325/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210499354 20200759825	09/04/2021 08/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200309498 21600127939	29/04/2020 11/10/2019	BALANCO TRANSFORMACAO
002	21600127939	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190086319	21/02/2019	BALANCO
902	20180686089	06/08/2018	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
307	20180429809	14/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20180355708 20170465497	30/04/2018 25/08/2017	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170465497	25/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170509796 20170301788	30/03/2017 14/03/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170301788	14/03/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160346789	20/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160346789	20/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150274521	13/04/2015	BALANCO
223	20140068635	28/01/2014	BALANCO
223	20130065684	21/01/2013	BALANCO
223	20120245507	18/04/2012	BALANCO
223	20110232453	29/04/2011	BALANCO
223	20100451160	20/07/2010	BALANCO
002	20100378242	01/07/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090425430	12/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200680762	12/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:05:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFVDPKEP.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

BUBITICUPI-MA
Proc. 0304004/2022
Fls. 1616
Rub. JA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TIVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2018, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

70

BURITICUPU-MA
Proc. 03070014/2022
Fls. 1619
Rub. JA



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Handwritten signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPI-MA
Proc. 0308004/2022
Fls. 1620
Rub. JA

Nº 856948/2021
Emissão: 18/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BZZxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.046.325/0001-21
Registro: 0000010524
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Data do Capital: 11/10/2019
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE REDUOS PERIGOSOS;ATIIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO GESTAO DE REDES;TRATAMENTO E DISPOSISAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO;RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS,EXCETO ALUMINIO;RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS;USINAS DE COMPOSTAGEM;DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOSS DE GESTAO DE RESIDUOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS,CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESASPARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE AÇUDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ALVENARIA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;CARGA E DESCARGA;SERVICOS DE ENGENHARIA,SERVICOS CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;ATIVIDADES DE LIMPEZA E M RUAS,PRACAS E CALCALDAS;ATIVIDADES PAISAGISTICAS;ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS,ZOOLOGICOS,PARQUES NACIONAIS,RESERVAS ECOLOGICAS E AREA DE PROTECAO AMBINETAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 12, SALA 101 - EDIF. MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 21/07/2010
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000010524EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA
Registro: 1103584855
CPF: 031.885.403-10
Data Início: 18/01/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.



Handwritten text at the top center of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the upper left corner, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the upper right corner, possibly a name or title.

Handwritten text in the top right corner, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the upper right quadrant, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a name or title.

Handwritten text in the bottom section of the page, possibly a name or title.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856948/2021
Emissão: 18/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: BZZxy

BURITICUPULA MA
Proc. 0304004/2022
Fls. 1621
Rub. JA

32
pagina 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JESCIENE DE SOUZA SILVA

CPF: 038.810.763-44

Função: EMPRESARIO

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURIFICUPUMA
Proc. 03010042022
Fls. 1622
Rub. JA

34
Página 1/4

Nº 845295/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5AZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855

CPF: 031.885.403-10

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/1974

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 16/12/1972

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOLIMP SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000012094

CNPJ: 18.894.627/0001-07

Data Início: 27/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÈCNICO

Empresa: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000010524

CNPJ: 11.046.325/0001-21

Data Início: 18/01/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÈCNICO

Empresa: CONSTRUTORA UNIVERSO EIRELI

Registro: 0005387310

CNPJ: 28.917.962/0001-29

Data Início: 13/03/2018



Handwritten notes at the top of the page, possibly including a date or initials.

Vertical text on the left side, possibly a page number or reference code.

Horizontal text at the top center, possibly a title or header.



Horizontal text line below the top header, possibly a subtitle or section title.

First major block of text, appearing as a paragraph or list of items.

Second major block of text, continuing the content from the previous block.

Third major block of text, possibly a separate section or point.

Fourth major block of text, continuing the narrative or list.

Fifth major block of text, possibly a transition or separator.

Sixth major block of text, continuing the main body of the document.

Seventh major block of text, possibly a summary or conclusion of a section.

Eighth major block of text, continuing the document's content.

Ninth major block of text, possibly a final paragraph or note.

Tenth major block of text, continuing the document's content.

Eleventh major block of text, possibly a closing statement.

Twelfth major block of text, continuing the document's content.

Thirteenth major block of text, possibly a signature or date.

Fourteenth major block of text, continuing the document's content.

Fifteenth major block of text, possibly a final note or reference.

Sixteenth major block of text, continuing the document's content.

Final block of text at the bottom of the page, possibly a footer.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITIGUAMA
Proc. 0304004/2022
Fls. 1623
Rub. JA

pagina 2/2

Nº 845295/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5AZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FAZER ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005435188

CNPJ: 38.192.972/0001-06

Data Início: 02/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]



RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.046.325/0001-21, com sede na Avenida Ana jansen, nº 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Luis – MA, representada neste ato pelo Sr. Jescione de Sousa Silva, portador do CPF nº 038.810.763-44, vem por este instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os Serviços Profissionais do Engenheiro Civil que regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil **CEZAR NOBRE BRAGA**, Brasileiro, Solteiro, portador do Registro CREA Nº 110358485-5, CPF nº 031.885.403-10, residente na Rua Olímpio, N 14, Quadra R, Ipase, São Luis – MA. O qual será responsável técnico da Empresa, em conformidade com atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil **CEZAR NOBRE BRAGA** receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas por semana na empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, estamos assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor, dotado para um só feito.

São Luís – MA, 26 de Outubro de 2021

JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344

Assinado de forma digital por
JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2021.10.26 09:52:15 -03'00'

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
JESCIONE DE SOUSA SILVA
CPF nº 038.810.763-44

CEZAR NOBRE BRAGA,
CREA Nº 110358485-5
CPF nº 031.885.403-10

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 306 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146.0331 - www.tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299830YEUK77EYC92A19
Escritor: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS Data/Hora: 26/11/2021 09:09:39 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210474036

BURTICURU-MA
Proc. 0303004/2022
Fls. 1625
Rub. JA

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CEZAR NOBRE BRAGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103584855

Registro: 1103584855MA

2. Contratante

Contratante: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.046.325/0001-21

AVENIDA ANA JANSEN

Nº: 12

Complemento: SALA 101

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65076730

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA ANA JANSEN

Nº: 12

Complemento: SALA 101

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65076730

Data de início: 26/10/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO ENTRE A EMPRESA E O ENGENHEIRO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CEZAR NOBRE BRAGA - CPF: 031.885.403-10

JESIONE DE SOUZA SILVA/03981076344

Assinado de forma digital por JESIONE DE SOUZA SILVA/03981076344
Dados: 2021.11.17 15:27:53 -0500'

Local

data

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
11.046.325/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303497476





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPUNA
Proc. 0301001/2022
Fls. 1626
Rub. JA

Página 1/64

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840733/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CEZAR NOBRE BRAGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CEZAR NOBRE BRAGA**

Registro: **1103584855MA** RNP: **1103584855**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 11/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA** CPF/CNPJ: **06.085.197/0001-95**

Endereço do contratante: AVENIDA JOAO XXIII

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

UF: MA

CEP: 65398000

Contrato: 137/2019

Celebrado em: 27/11/2019

Valor do contrato: R\$ 4.781.732,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

UF: MA

CEP: 65398000

Coordenadas Geográficas: -3.665972, -45.844749

Data de início: 27/11/2019

Conclusão efetiva: 25/05/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

CPF/CNPJ: 06.085.197/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 39.51 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 28.26 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 09 UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. CONCORRÊNCIA Nº004/2019 - CPL/PMAAP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, ADJUDICAÇÃO Nº 040/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 63 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840733/2021
03/03/2021, 14:59
Zx15d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx15d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.



BLR/TCUBR/MA
 Proc. 0302004/2022
 Fls. 1627
 Rub. GA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.096.317/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Cezar Nobre Braga, CREA nº 110358485-5, os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 09 UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, conforme CONTRATO Nº 137/2019, e ART nº MA20190304587, conforme as especificações abaixo, no período de 27.11.2019 a 25.05.2020, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DAGMAR DESTERRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA OSÁLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIANA DA SILVA LINDOSO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO ALTAMIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GASTÃO DIAS VIEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
8	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SEBASTIÃO SUDÁRIO BRILHANTE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO POVOADO NOVA OLINDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Francisco Dantas Ribeiro Filho
 Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Fabio Henrique dos S. Veras
 Eng Civil
 CREA-110344366-6

1/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICURU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1628
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTÃO - MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.285.317/2005-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	5,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	6,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	10,32
01.006	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	24,80
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	448,28
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	214,21
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	56,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	21,00
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	21,00
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	53,10
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	181,80
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	2,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.200,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	45,02
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	45,02
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	9,59
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Handwritten signatures and initials, including 'JA' and '2/63'.



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1629
 Rub. JA

40



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.969.352/0003-05

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4,87
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	31,61
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,25
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,69
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,30
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	297,43
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	690,14
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	249,42
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	249,42
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	3,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	97,31
05.007	FORRO EM PVC	m2	613,78
06	ESQUADRIAS		
06.001	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	1,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: ZX15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

3/63

Handwritten signatures and initials:
 granin
 JA
 m
 n
 j





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E CULTURA
CNPJ: 06.954.197/0005-05

BHRTICURU-MA
Proc. 030/004/2022
Fls. JA 1630
Rub. JA 1630

06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, $\phi = 1"$, l = 40cm	un	15,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	73,40
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m ²	70,40
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	70,80
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m ²	10,51
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m ²	0,90
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m ²	4,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONI		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	16,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	20,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	46,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	35,00

4/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRACÃO E CULTURA
CNPJ: 06.089.19/20095-05

BURITIGUPE-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1631
Rub. JA

42

07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	44,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	27,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	23,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	7,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	17,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	17,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	11,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	18,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	76,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



K

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Francis

SM

5/63

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
L Nº 3.063/2012/2021-05

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1632
Rub. JA

08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁTARIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	18,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	RALO SINFONADO	un	3,00
08.002.009	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	4,00
08.002.010	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.011	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

6/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE BEM-ESTAR E CULTURA
CNPJ: 06.969.352/0003-95

BURITICURU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1633
Rub. JA

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	4,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	6,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,64
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	6,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	7,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	2,80
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

7/63



BURITICURU-MA
 Proc. 0301001/2022
 Fls. 1634
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ENCALAD E CULTURA
 CNPJ: 06.053.317/0003-05

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.018	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,44
08.003.019	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,20
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	801,46
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	235,88
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	612,51
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	237,56
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	374,95
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	164,70
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	31,81
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	621,78
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	403,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

8/63





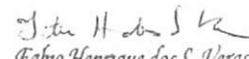
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E CULTURA
CNPJ: 06.029.317/0002-05

BURITIGUANA-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1035
Rub. JA

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	218,70
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	13,50
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	124,70
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	214,21
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	65,94
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.111,55
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	1.111,55
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	69,30
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	280,15
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	18,23
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTOURNO	m2	559,30
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	2,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	11,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	11,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	701,67

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal


Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344356-6

9/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
L Nº 2.062/2017/2022-95

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 9A1636
Rub. JA

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
PROFESSORA OSÁLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	7,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,93
01.006	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	20,00
01.007	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	20,46
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	23,09
01.009	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	217,12
01.010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	30,00
01.011	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,18
01.012	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	0,96
01.013	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	17,80
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	19,74
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	400,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	21,02
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	21,02
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	9,04
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,66

10/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPILMA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1634
 Rub. JA 1634



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.065.857/2003-05

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4,38
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	29,01
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,69
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,56
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	9,29
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	325,50
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	214,00
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	180,57
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	180,57
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	44,55
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	21,25
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	18,00
05.009	FORRO EM PVC	m2	293,68
06	ESQUADRIAS		

JA Franun

11/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BURITICUPUNA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1638
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE BURITICUPUNA - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 08.095.852/0005-95

06.001	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.005	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	6,00
06.006	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	22,08
06.007	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	19,80
06.008	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	22,20
06.009	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	4,40
06.010	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,60
06.011	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	4,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	9,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	8,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

12/63



BURITICUPU, MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1639
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE - SAÚDE
 UNF: 06.051.00000000

07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	20,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	22,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	22,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	18,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	11,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	25,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	4,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

13/63



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1640
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.126.557/2000-93

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	21,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	24,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	16,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	7,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	4,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

14/63

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FOMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.065.517/0003-05

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	4,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	4,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	7,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m ²	4,49
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	7,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	5,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m ²	4,00
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em emitida



A

P

Francini

JA

15/63

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BRRITICUBUMA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1642
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.095.317/2005-05

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,20
08.003.018	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,50
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	719,00
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	422,90
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	296,10
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	268,52
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	166,05
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	154,65
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	46,90
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	321,43
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	180,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Granin

sm

16/63

[Handwritten signatures and marks]



BURITICURU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1643
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ 06.969.357/0001-95

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	141,11
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,60
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	154,65
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	54,84
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	41,08
11.009	PISO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, E=6CM	m²	173,42
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	513,21
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	513,21
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	52,92
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	95,92
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	13,60
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTOURNO	m2	396,13
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	8,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	7,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	324,36

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Francisco Dantas Ribeiro Filho
 Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Fabio Henrique dos S. Veras
 Eng Civil
 CREA-110344386-F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, às 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

17/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
L Nº 13. DE 02/01/2011

BURITICUPI-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1644
Rub. 41

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIANA DA SILA LINDOSO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	5,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	6,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	3,81
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	173,88
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	259,28
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	111,59
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	37,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,60
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	25,16
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	6,88
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	171,62
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	450,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	32,35
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	32,35
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	1,76
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	1,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

18/63





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº 08.085.357/0003-93

BURITICURU, MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 165
Rub. JA

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,56
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	2,67
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,43
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,76
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,00
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	60,05
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	353,76
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	30,12
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	30,12
05.004	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.005	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	38,92
05.006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	18,00
05.007	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	6,00
05.008	FORRO EM PVC	m2	258,38
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

19/63





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNTA - UN. 026 - 21/2021-04

BURTIÇUPIU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1646
Rub. JA

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, Ø = 1", l= 40cm	un	5,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	22,72
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	22,00
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	22,40
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	5,66
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	13,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	15,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

20/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.965.577/2003-95

BURITICURU, MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1644
 Rub. JA

hb

07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	26,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	14,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	13,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	5,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	13,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	4,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

franin

21/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E CULTURA
CNPJ Nº 09.157/2005-05

BURITICUPAL/MA
Proc. 0305904/2022
Fls. 1648
Rub. CA

Handwritten mark

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	7,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	34,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.003	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.003.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	4,00
08.003.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.003.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	2,00
08.003.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.003.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	8,00
08.003.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.003.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.003.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.003.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Handwritten mark

Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Handwritten signatures and initials

22/63





MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO - MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
CNPJ: 08.089.017/0001-93

08.003.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ²	un	1,00
08.004	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		
08.004.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.004.002	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, dim 1,20x0,60m c/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	un	1,00
08.004.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	2,00
08.004.004	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00
08.004.005	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m ²	1,26
08.004.006	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	2,00
08.004.007	PORTA PAPEL TOALHA	un	2,00
08.004.008	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	2,00
08.004.009	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m2	0,80
08.004.010	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.004.011	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

23/63



BURITICUPUMA
 Proc. 0301604/2022
 Fls. 1650
 Rub. JA

61



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.095.157/0001-05

10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	295,64
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	111,96
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	183,68
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	112,32
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	181,64
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	64,10
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	3,55
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	268,53
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	207,93
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	60,60
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	7,90
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	74,10
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	111,59
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	12,40
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	508,54
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	508,54
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	33,18

Granun

JA

24/63

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301904/2022
 Fls. 1651
 Rub. JA

62



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 CNPJ 06.056.217/2005-95

12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	111,59
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	16,43
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	270,45
13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	2,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	6,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	5,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	345,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Francisco Dantas Ribeiro Filho
 Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Fabio Henrique dos S. Veras
 Eng Civil
 CREA-110344366-F

Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

25/63

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUBU/MA
 Proc. 0304007/2022
 Fls. 1652
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.965.357/0003-95

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO
 ALTAMIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	14,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	15,31
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	128,60
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	817,32
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	55,29
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	79,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	34,44
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	62,97
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	59,78
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	219,67
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	2,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.600,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	85,09
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	85,09
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	13,79
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	8,40
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	5,39
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	33,08
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

26/63



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1653
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ Nº 06.957.000/0001-05

03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,75
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	3,34
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,00
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	427,75
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m²	985,74
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m²	219,87
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m²	219,87
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	117,75
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m²	60,00
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	18,00
05.009	FORRO EM PVC	m²	912,79
06	ESQUADRIAS		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

27/63





MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA - SECRETARIA MUNICIPAL
DE BANCALÃO E CULTURA
CNPJ: 06.065.17/2009-05

06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	13,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	85,10
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	77,00
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	87,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	10,51
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,60
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	35,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	49,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	77,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

28/63



BURITICUBU, MA
 Proc. 030.7004/2022
 Fls. 1655
 Rub. 1655

66



MUNICÍPIO DE BURITICUBU - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.026.177/2020-09

07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	52,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	51,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	28,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	15,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	32,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	16,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	14,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	11,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	22,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	54,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	17,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	8,00
08.002.003	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.004	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00

Francis

JA

29/63

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301094/2022
 Fls. 54/656
 Rub. 54/656

67



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 Nº 13.06.029-10/2009-05

08.002.005	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
08.002.006	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.007	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.008	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.009	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	8,00
08.003.004	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.006	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.007	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.008	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	9,00
08.003.009	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	6,19
08.003.010	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	9,00
08.003.011	PORTA PAPEL TOALHA	un	6,00
08.003.012	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	6,00
08.003.013	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

30/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINHEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.985.357/2003-95

08.003.014	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.015	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.016	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	0,72
08.003.017	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.018	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	1.074,17
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	542,86
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	531,31
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	325,69
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	287,28
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	153,13
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	44,39
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	983,46
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	643,89
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	339,57

31/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ 06.926.377/0003-05

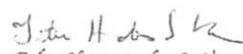
BURITICUPU, MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1658
Rub. JJA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em

11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	17,50
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	183,13
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	55,29
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	203,49
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.623,57
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	1.623,57
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	91,14
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	324,84
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m2	22,11
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	535,77
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	14,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	13,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.206,82

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal


Fábio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GASTÃO DIAS VIEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
------	-------------------	------	-------

32/63

Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.065.577/0003-95

30

01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	21,43
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	39,62
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	424,31
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	144,44
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	60,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	27,93
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	29,00
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	36,78
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	31,15
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	600,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	60,43
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	60,43
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	16,81
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	8,59
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	8,22
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	38,98
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Handwritten signature and initials.

Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

33/63

Handwritten signatures and initials.





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 08.064.857/0003-95

03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,62
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	2,10
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,69
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	432,39
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m²	610,64
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m²	191,95
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m²	191,95
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	91,19
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m²	10,00
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	6,00
05.009	FORRO EM PVC	m²	575,66
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

34/63





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (MARANHÃO) - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
L Nº 13.26 DE 2015 (15/03/2015)

BURTISSURUBA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1661
Rub. JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	11,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	61,25
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	57,20
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	61,50
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	11,31
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	21,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	26,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	48,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

35/63





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (M) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.063.197/0001-05

BURITICUPUMA
Proc. 0307004/2022
Fls. 1062
Rub. JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	53,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	31,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	42,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	18,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	29,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	17,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	11,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	25,00

Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

36/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.096.217/2002-05

08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	77,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	19,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	7,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	60,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	6,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Tramita

37/63





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (EX-TERMINAL) - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
L Nº 13. 06. 025. 10 // 2003-05

BURITICUBU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1664
Rub. JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTÉ, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	7,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,34
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	7,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	5,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

38/63



BURITIGUPI, MA
 Proc. 0307007/2022
 Fls. 1663
 Rub. JA

76



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.059.217/2003-05

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
08.003.018	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.019	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	2,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	934,33
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	410,35
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	523,98
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	247,83
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	341,99
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	303,58
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	36,12
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	631,88
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	398,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: ZK15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

39/63



BURITICUPU, MA
 Proc. 0304004/2022
 Fls. 1666
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALDEIAS - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.965.197/0001-09

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	233,57
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	15,10
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	303,58
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	101,20
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	194,33
11.009	GRAMA ESMERALDA - PLAYGROUND	m2	0,00
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.113,83
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.113,83
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	76,02
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	295,53
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m2	22,85
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	690,27
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	RODA GIRATÓRIA	un	1,00
13.002	ESCORREGADOR	un	2,00
13.003	GANGORRA TRIPLA	un	1,00
13.004	BALANÇO 3 LUGARES	un	2,00
13.005	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (altura=1.00), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00m (1 1/2") e E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLAYGROUND	m	38,00
13.006	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12bwg, COM REVESTIMENTOEM PVC, MALHA 2 1/2", INCLUSIVE FIXAÇÃO - QUADRA	m2	33,60
13.007	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.008	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	5,00
13.009	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	11,00

40/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: ZK15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPU, MA
 Proc. 0302004/2022
 Fls. 41
 Rub. 1067



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.085.177/2003-93

13.010	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.011	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.012	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	12,00
13.013	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	802,59

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Francisco Dantas Ribeiro Filho
 Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Fabio Henrique dos S. Veras
 Eng Civil
 CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emita



41/63

Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E CULTURA
CNPJ: 06.089.517/0005-05

BURITICUPI-MA
Proc. 03019004/2022
Fis. 1668
Rub. JA

Handwritten mark

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	21,95
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	42,00
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	255,00
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	128,79
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	47,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	21,59
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	33,65
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	39,50
01.013	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	131,01
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	148,30
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	500,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	51,84
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	51,84
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	7,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

42/63

Handwritten signatures and initials

Large handwritten signature





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE BOMAS E OBRAS
CNPJ: 06.085.332/0003-95

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1669
Rub. JA

02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,88
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2,70
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	15,08
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,33
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,55
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,50
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	195,37
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	349,32
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	26,88
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	26,88
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	2,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	47,62
05.007	FORRO EM PVC	m2	263,23
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

43/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 08.069.357/0003-95

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	6,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	32,35
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	28,60
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	34,50
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	18,91
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	4,20
06.011	RECOLOCAÇÃO DE JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	un	1,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	16,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Manu

44/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 06.058.317/0001-95

BURITICUPI-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1671
Rub. 1671

2

07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	32,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	25,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	18,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	23,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	15,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	9,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	26,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00

Tramita

sn

45/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

RK

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE saneamento e cultura
L Nº 1.061/2011

BIBLIOTECA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1672
Rub. JA

83

08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	19,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	44,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	30,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: ZX15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Joanna

JA

46/63

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE ALTO ALCÂNTARA - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ Nº 08.095.507/0001-99

08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	4,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	5,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	4,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	6,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,90
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	6,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	4,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	4,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m2	4,00

Francini

JA

47/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPU MA
 Proc. 0304004/2022
 Fls. 1674
 Rub. JA

JS



MUNICÍPIO DE AZEITEIROS DO PINTO - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ENLACEADO E CULTURA
 CNPJ: 06.026.117/2003-95

08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,44
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	670,05
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	371,67
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	298,38
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	204,63
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	159,14
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	142,54
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	8,30
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	277,77
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	234,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



JS

Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Manuim

JA

48/63

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 06.056.212/0009-05

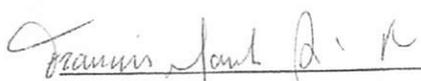
BURITICUPU, MA
Proc. 0304004/2022
Fls. 1645
Rub. 274

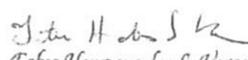
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	43,67
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,00
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	142,54
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	128,79
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	33,43
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	671,94
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	671,94
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	53,76
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	162,22
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	28,05
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	289,98
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	6,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	6,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	277,00

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal


Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-R

49/63

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICURU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1676
 Rub. 4A



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.065.172/0001-05

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SEBASTIÃO SUDÁRIO BRILHANTE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	17,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	26,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	16,99
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	46,06
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	98,12
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	30,00
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	91,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	44,31
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	67,18
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	56,98
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	378,71
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	3,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.800,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	40,47
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	40,47
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	16,09
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	12,89

Tramita *JA*

50/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 06.069.372/0002-99

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	3,20
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	16,72
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,76
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,88
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,21
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	386,63
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	1.096,20
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	229,98
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	229,98
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	5,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	144,52
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	73,40
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	26,00

Francisco

JA

51/63

Handwritten signatures and initials: K, M, JA, g

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ACURY DE PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 S/Nº 1.06.025.10/2005-95

05.009	FORRO EM PVC	m2	1.077,89
06	ESQUADRIAS		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	19,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, Ø = 1", l= 40cm	un	19,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	89,70
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	85,80
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	91,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	13,30
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	3,75
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	37,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	46,00

Francini

JA

52/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 08.065.517/2002-95

07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	91,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.200,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	52,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	48,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	17,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	7,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	27,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	23,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	17,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		

Francis

JA

53/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: ZX15d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPIM-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1680
 Rub. JA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.054.17/2021-05

08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	32,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	91,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	2,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	23,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	12,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	42,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	10,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	5,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

54/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 08.063.337/0003-93

08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	8,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	10,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	8,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	12,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,90
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	12,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	6,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	6,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,80

Francis

55/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



AK



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.026.517/0003-05

11.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	124,46
11.006	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	7,20
11.007	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	476,00
11.008	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	257,27
11.009	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	68,37
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.442,19
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.442,19
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	109,62
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	449,75
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	32,34
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	586,81
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	17,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	15,00
13.007	BANCO COM ENCOSTO, COMPR.=1,50m, LARGURA=30cm, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	2,00
13.008	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.149,19

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

57/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



BURITICUPU, MA
 Proc. 0302004/2022
 Fls. 1684
 Rub. JA

95



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNITE 06-069-57/2009-95

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO POVOADO NOVA OLINDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	9,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	5,14
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	14,40
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	315,24
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	150,62
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	47,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,80
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	59,77
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	46,00
01.013	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	67,50
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	262,13
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	500,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	43,61
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	43,61
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	3,14
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	2,65
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,49
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	4,39
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,72
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Francis

JA

58/63

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.061.297/2003-95

03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,21
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	104,47
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	533,20
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	8,75
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	8,75
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	1,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	67,50
05.007	FORRO EM PVC	m2	315,24
06	ESQUADRIAS		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	8,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	38,05
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	35,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ 06.069.517/0001-05

06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	38,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m ²	15,30
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m ²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m ²	6,30
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m ²	2,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	19,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	19,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	47,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	400,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	400,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	25,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	17,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	2,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	1,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	16,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Tramita

60/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.085.317/2003-99

BURITISURU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. JA 1687
 Rub. JA 1687

98

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	20,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	39,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	8,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		
08.003.001	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.002	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.004	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: ZX15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

61/63





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 06.065.217/2003-95

INSTALAÇÃO			
08.003.005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.006	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.007	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.008	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	8,00
08.003.009	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,10
08.003.010	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	8,00
08.003.011	PORTA PAPEL TOALHA	un	4,00
08.003.012	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	4,00
08.003.013	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m2	2,40
08.003.014	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.015	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.003.016	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,50
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	538,57
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	234,40
10.003	EMBOÇO DE SUPERFÍCIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	304,17
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	220,30
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	189,78
10.006	PERFIL EM ALUMÍNIO	m	125,56

62/63

Tramita
JA
JA
JA
JA
JA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



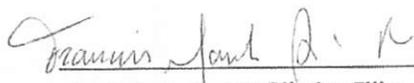
BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1689
 Rub. JF

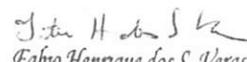


MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO E CULTURA
 CNPJ: 08.085.517/2023-93

11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	6,16
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	326,85
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	206,40
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	120,45
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,60
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	125,56
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	150,62
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	34,51
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	666,19
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	666,19
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	55,44
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	185,13
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	26,54
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	402,28
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	8,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	6,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	363,27

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
 Prefeito Municipal


Fabio Henrique dos S. Veras
 Eng Civil
 CREA-110344366-6

63/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 011, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ENTIDADE : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN, Nº 12 – SALA 101, EDF. MENDES FROTA BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.076-730
ESTADO : Maranhão
CNPJ : .11.046.325/0001-21
NIRE : 21 60012793 9, em 12.08.2009.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

(Handwritten signatures and initials)

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA MARÇO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle right: A signature with a checkmark.
- Bottom right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom left: A signature.
- Middle left: A signature.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA ABRIL DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials on the left and center.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA MAIO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials on the left and bottom.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, a signature on the right, and several initials below them.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JULHO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001	02311.01.001 0128	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	254.365,20
31	312.02.002	01211.05.003 0071	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	12.365,36
31	312.02.003	01211.05.004 0072	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	4.563,20
31	411.01.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	44.569,30
31	411.01.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.653,00
31	411.01.003	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	10.243,00
31	411.01.006	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.236,54
31	411.03.010	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.000,00
31	511.02.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.000,00
31	511.02.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	36.543,00
31	511.02.010	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	32.145,87
31	511.03.005	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.254,00
31	511.03.006	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.253,40
31	511.03.012	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	123,70
31	511.03.013	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.253,00
31	511.03.014	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	223,47
31	511.03.017	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6.534,30
31	511.03.018	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,00
31	511.03.019	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.200,00
31	522.02.001	021212.02.001 0095	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	200,00
31	522.02.002	021212.02.002 0096	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	5.220,00
				419.311,34
TOTAL A TRANSPORTAR				419.311,34

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001	02311.01.001 0128	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	35.241,20
31	312.02.002	01211.05.003 0071	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.213,54
31	312.02.003	01211.05.004 0072	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.874,50
31	411.01.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	36.547,30
31	411.01.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,20
31	411.01.003	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,77
31	411.01.006	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	69.874,30
31	411.03.010	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	452,00
31	511.02.001	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	654,00
31	511.02.002	01111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,77
31	511.02.010	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.874,50
31	511.03.005	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	2.541,00
31	511.03.006	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	986,30
31	511.03.012	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	654,20
31	511.03.013	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	145,20
31	511.03.014	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.654,20
31	511.03.017	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	125,40
31	511.03.018	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	987,20
31	511.03.019	02111.01.001 0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	55,20
31	522.02.001	021212.02.001 0095	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1,25
31	522.02.002	021212.02.002 0096	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	14.987,50
				190.965,53

TOTAL A TRANSPORTAR

190.965,53

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	370.214,54
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	11.106,44
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	2.480,44
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	10.366,01
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	21.102,23
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	15.993,27
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	18.510,73
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	4.000,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	940,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	7.250,00
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.200,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	375,64
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	180,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	13.540,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	36.547,80
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	8.200,00
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	1.500,00
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	4.100,00
			Total a Transportar	529.427,08

*

TOTAL GERAL 529.427,08

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	714.254,60
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	21.427,64
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	4.785,51
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	19.999,13
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	40.712,51
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	30.855,80
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	35.712,73
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	12.000,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	2.820,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	960,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	22.547,50
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.200,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	379,89
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	160,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	12.500,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	55.698,47
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	1.000,00
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	2.365,40
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	6.000,00
			Total a Transportar	986.879,17

TOTAL GERAL 986.879,17

[Handwritten signatures and initials]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	1.736.547,25
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	52.096,42
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	11.634,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	48.623,32
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	98.983,19
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	75.018,84
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	86.827,36
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	14.250,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	3.348,75
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	1.140,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	35.478,50
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.500,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	416,54
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	240,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	10.000,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	214.365,70
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	1.500,00
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	4.569,10
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	4.500,00
Total a Transportar				2.402.539,84

TOTAL GERAL 2.402.539,84

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2020

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita neste período	1.558.197,83
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Prov COFINS	46.745,93
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Prov PIS	10.439,93
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Prov CSL	43.629,54
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Prov INSS s Faturamento	88.817,28
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Prov IRPJ	67.314,15
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Prov ISS sobre Faturamento	77.909,89
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento folha	16.200,00
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Prov INSS s folha	3.807,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Prov FGTS	1.296,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019 0228	111.01.001 0005	Pagto Despesas atrasadas	54.254,30
31	511.03.019 0229	111.01.001 0005	Pagamento serv contábeis	1.500,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Pagamento desp com energia	438,30
31	111.02.001 0278	311.01.001 0129	Pagamento desp com telefonia	200,00
31	111.02.001 0279	311.01.001 0130	Pagamento desp com traslado	12.560,00
31	111.02.001 0280	311.01.001 0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	311.254,30
31	111.02.001 0281	311.01.001 0132	Pagto. Locação material p obra	17.547,60
31	111.02.001 0282	311.01.001 0133	Aquisição mat. p ex de serviços	6.500,00
31	111.02.001 0283	311.01.001 0134	pagamento desp com viagens	3.000,00
Total a Transportar				2.323.112,04

TOTAL GERAL 2.323.112,04

leg

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020.
 EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	177.546,20
Caixa	85.453,50	Obrig Tributárias	310.254,50
Banco C Movimento	57,72	Obrig Trabalhistas	11.254,60
Clientes	554.254,80	Obrig previdenciárias	14.546,30
Estoque	210.365,30	Outras Obrigações	5.478,30
	850.131,32		519.079,90
Ativo não circulante		Passivo não Circulante	
Realizável a longo Prazo	1.910.254,60	Exigível a longo Prazo	593.865,87
Imobilizado		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Permanete		Capital Social	1.000.000,00
Investimentos		Lucro Ex.Corrente	351.123,65
Imobilizado		Reserva de Capital	987.654,50
Instalações	235.145,20	Res. lucro a reavaliar	301.408,09
Móveis e Utensílios	31.254,30	Ajustes de Av Patrimon	301.255,50
Veículos	75.654,50		301.255,50
Máquinas e Equipos	989.654,30		2.640.186,24
Eqptos de informática	16.547,50		
(-) D. Acumulada	- 54.254,21		
	1.294.001,59		
Total do Ativo	4.054.387,51	Total do Passivo	4.054.387,51

Importa o presente Balanço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 4.054.387,51 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O presente documento teve sua elaboração fundamentada na documentação apresentada pela referida empresa.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 011, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ENTIDADE : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN, Nº 12 – SALA 101, EDF. MENDES FROTA BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.076-730
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.11.046.325/0001-21
NIRE : 21 60012793 9, em 12.08.2009..

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O





BURITICUPI-MA
Proc. 0307004/2022
Fls. 1706
Rub. JA 1706

173

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Balança Patrimonial 2020

BURITICUPU, MA
 Proc. 03091004 2022
 Fls. 1707
 Rub. 1707

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	177.546,20
Caixa	85.453,50	Obrig Tributárias	310.254,50
Banco C Movimento	57,72	Obrig Trabalhistas	11.254,60
Clientes	554.254,80	Obrig previdenciárias	14.546,30
Estoque	210.365,30	Outras Obrigações	5.478,30
	850.131,32		519.079,90
Ativo não circulante		Passivo não Circulante	
Realizável a longo Prazo	1.910.254,60	Exigível a longo Prazo	593.865,87
Imobilizado		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Permanete		Capital Social	1.000.000,00
Investimentos		Lucro Ex. Corrente	351.123,65
Imobilizado		Reserva de Capital	987.654,50
Instalações	235.145,20	Res. lucro a reavaliar	301.408,09
Móveis e Utensílios	31.254,30	Ajustes de Av Patrimon	301.255,50
Veículos	75.654,50		301.255,50
Máquinas e Equipos	989.654,30		2.640.186,24
Eqptos de informática	16.547,50		
(-) D. Acumulada	- 54.254,21		
	1.294.001,59		
Total do Ativo	4.054.387,51	Total do Passivo	4.054.387,51

Importa o presente Balança Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 4.054.387,51 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O presente documento teve sua elaboração fundamentada na documentação apresentada pela referida empresa.

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O









DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

BURFICUPU, MA
 Proc. 0307004 2022
 Fls. 91
 Rub. 908

Demonstração do Resultado do exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	
Receita Operacional Bruta	4.379.214,22
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 943.093,03
(=) Receita Operacional Líquida	3.436.121,19
(-) Custos	- 2.097.114,20
(=) Lucro Bruto	1.339.006,99
(-) Despesas Operacionais	- 854.698,50
(=) L. do exercício antes do I. Renda	484.308,49
(-) Provisão p/ I. Renda	- 133.184,84
(=) Lucro líquido do Período	351.123,65

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

Handwritten signatures and initials of the signatories, including Jescione de Souza Silva and Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior, along with other illegible marks.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

120

BRRITICUBH-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1709
 Rub. JA

Notas explicativas

1. Contexto operacional

A nota explicativa inicial, em regra geral, trata da empresa Dmais Construções e empreendimentos EIRELI e constitui o principal documento de governança da mesma, devendo manter coerência com os objetivos declarados no estatuto social da empresa, incluindo aspectos que sejam relevantes para que os negócios e a utilização da capacidade de produção e/ou prestação de serviços continuem normalmente.

2. Declaração quanto à base de preparação das demonstrações contábeis

Essa divulgação tem como objetivo informar sobre as principais políticas e práticas adotadas pela empresa possibilitando aos usuários das informações avaliarem a influência das práticas contábeis nos resultados apresentados.

3. Estoques

Apresenta em seu estoque o valor monetário de R\$ 210.365,30 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos, correspondetes aos matérias e demais produtos destinados à transformação de bens e serviços em conformidade aos contratos da referida empresa em vigencis

4. Investimentos

A empresa não faz parte de quadro societário de nenhuma outra.

5. Imobilizado

Compõe se conforme abaixo discriminado:

Imobilizado			
Permanete			
Investimentos			
Imobilizado			
Instalações		235.145,20	
Móveis e Utensílios		31.254,30	
Veiculos		75.654,50	
Máquinas e Equiptos		989.654,30	
Eqptos de informática		16.547,50	
(-) D. Acumulada	-	54.254,21	1.294.001,59

Handwritten signatures and marks next to the table.

6. Capital

Em 31/12/2020, o capital subscrito e integralizado da DMAIS Construções e empreendimentos EIRELI, é de R\$ 1.000.000,00, composto por 1.000.000 Cotas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

BURITIQUEPI-MA
 Proc. 0307004 2022
 Fls. 1110
 Rub. JA

7. Provisão para contingências

A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada está sujeita a contingências provenientes do curso normal de seus negócios, que incluem processos cíveis, administrativos, tributários, previdenciários e trabalhistas.

A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada classifica os riscos de perda nos processos legais como “prováveis”, “possíveis” ou “remotos”. A provisão reconhecida é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas.

8. Instrumentos financeiros

A A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e contratos futuros.

Considerando a natureza dos instrumentos, excluindo-se os instrumentos financeiros derivativos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.

9. Eventos subsequentes

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. Legislação correlata

- 10.1. RESOLUÇÃO Nº 1.418/2012 – APROVAÇÃO DA ITG 1000
- 10.2. ITG 1000 – MODELO CONTÁBIL PARA ME E EPP
- 10.3. RESOLUÇÃO CFC Nº 1.285/2010 - GLOSSÁRIO DE TERMOS.
- 10.4. RESOLUÇÃO CFC N.º 750/1993 – PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

(Handwritten signatures and initials)

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão
 CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355
 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Análise do Balanço Patrimonial 2022

BURITICURU-MA
 Proc. 0307004/2022
 Fls. 171
 Rub. JA 171

Situação econômico financeira da empresa de suas atividades no exercício de 2020

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	2,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
02 - SG	Ativo Total	3,64
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
03 - LC	Ativo Circulante	1,64
	Passivo Circulante	
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,27
	Ativo Total	

VA 17.000.000,00
 N 12,00

ONDE :

Ativo Circulante	850.131,32
Realizável a Longo Prazo	1.910.254,60
Passivo Circulante	519.079,90
Exigível a longo Prazo	593.865,87
Imobilizado Total	1.294.001,59
Imobilizado financeiro	0
Ativo Total	4.054.387,51
Passivo Total	4.054.387,51

CFA= 29.414.417,40
 DFL= 12.414.417,40

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA
 TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC : MA 7770 - O

(Handwritten signatures and initials)



BURFISUPILMA
Proc. 0301004 2022
Fls. 11
Rub. 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

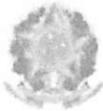
Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 13:26 SOB N° 20210499354.
PROTOCOLO: 210499354 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102406780. CNPJ DA SEDE: 11046325000121.
NIRE: 21600127939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPI-MA
Proc. 030/004/2022

Fis.

Rub.

JA 14/13

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102359472 em 08/04/2021, protocolo 210479469. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600127939
CNPJ: 11046325000121
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 11
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03881076344

JESCIONE DE SOUZA SILVA

37526430300

REINALDO BRAZ BARBOSA REIS
JÚNIOR

MA07770 - O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 09:51:30 SOB Nº
20210479469.
PROTOCOLO: 210479469 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102359472. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2021

125

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 11.046.325/0001-21
SCP
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.CD.25.3C.EC.B9.B7.B7.11.94.92.EB.B7.C2.01.11.91.D6.18.12	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344	6433709843761289334	01/04/2021 a 01/04/2022
Contador/Contabilista	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA:51606984349	5548751434700399278	05/08/2020 a 05/08/2021

NÚMERO DO RECIBO:

89.CD.25.3C.EC.B9.B7.B7.11.94.92.EB
.B7.C2.01.11.91.D6.18.12-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2021 às 21:23:37
88.4B.27.67.7E.84.79.3B
5A.75.41.74.7A.A5.EE.51

[Handwritten signatures and marks]

REPORT OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS
ON THE
METHUEN, MASSACHUSETTS, 1880

Population of Methuen, Massachusetts, in 1880, 12,000
Males, 6,000
Females, 6,000
Total, 12,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1870, 10,000
Males, 5,000
Females, 5,000
Total, 10,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1860, 8,000
Males, 4,000
Females, 4,000
Total, 8,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1850, 6,000
Males, 3,000
Females, 3,000
Total, 6,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1840, 4,000
Males, 2,000
Females, 2,000
Total, 4,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1830, 2,000
Males, 1,000
Females, 1,000
Total, 2,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1820, 1,000
Males, 500
Females, 500
Total, 1,000

Population of Methuen, Massachusetts, in 1810, 500
Males, 250
Females, 250
Total, 500

Population of Methuen, Massachusetts, in 1800, 250
Males, 125
Females, 125
Total, 250

Year	Total	Males	Females
1880	12,000	6,000	6,000
1870	10,000	5,000	5,000
1860	8,000	4,000	4,000
1850	6,000	3,000	3,000
1840	4,000	2,000	2,000
1830	2,000	1,000	1,000
1820	1,000	500	500
1810	500	250	250
1800	250	125	125

Office of the Director of the Census
Washington, D.C.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO..... : MA-007770/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 375.264.303-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/11/2021 as 12:02:08.

Válido até: 16/02/2022.

Código de Controle: 2124.1795.7585.6952.

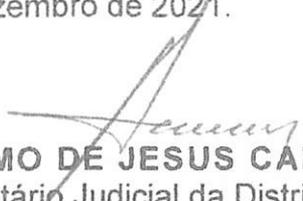
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 15 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 11.046.325/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de dezembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 15/12/2021 12:02:01: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



BUR TICUPH-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1417
Rub. GA 1417

MSD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27012022_120144_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials]

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BURITICUPU

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750063176 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 161217

Data da publicação: Feb 7 2022 10:17AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado eletronicamente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Valido
✓ Não revogado
✓ Não revogado

Assinado eletronicamente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido
✓ Não revogado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 7 2022 10:17AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 7 2022 10:17AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

1942

RESEARCH REPORT NUMBER 1-1004-1001

Engineering Research Agency Report
Research Report Number 1-1004-1001

AND ASSOCIATES S.A.

THEORY OF THE ELECTRIC CIRCUIT

W. R. BURTON, JR., Ph.D., Professor of Electrical Engineering

at the University of California, Berkeley

and Director of the Electronics Research Laboratory

at the University of California, Berkeley

and the University of California, San Diego

Copyright © 1962 by W. R. Burton, Jr.

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

BURITICUPU MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1719
Rub. GA

170

Seguro Garantia

LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BURITICUPU
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.525/0001-40
COM SEDE NA: R SAO RAIMUNDO, 01 - Centro
CEP: 65393-000 - Buriticupu - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 11.046.325/0001-21
COM SEDE NA: AVENIDA Ana Jansen, 12 - SALA 101 - EDIFICIO MENDES FROTA - São
CEP: 65076-730 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 3.041,82 - TRÊS MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PRECOS N° 001/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 07/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 09/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1520
Rub. JA

121

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0307004/2022
Fls. 1921
Rub. JA 1921

132

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	14/02/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 0301001/2022
Fls. 133
Rub. 133

133

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

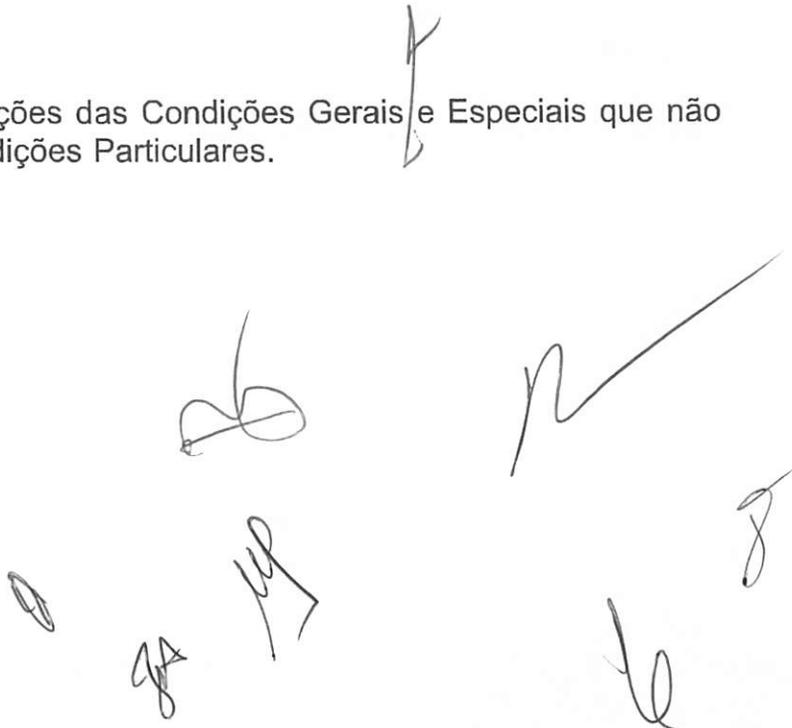
3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Condicionales Particulares

SECRETARÍA MUNICIPAL DE PLANIFICACIÓN
TECNOLOGÍA, OMAIS CONSULTORES E EMPLEAMIENTOS S.R.L.

1. Cláusula Nomina Anticipo

1.1. Por las cláusulas que se mencionan en el presente contrato, el contratista se compromete a suministrar los servicios de consultoría y asesoría técnica para el desarrollo de los estudios de factibilidad y pre-proyecto de inversión de las obras de infraestructura que se detallan en el presente contrato, de acuerdo a los términos y condiciones que se detallan en el presente contrato.

2. Cláusula Objeto de Contrato

2.1. El objeto del presente contrato es el desarrollo de los estudios de factibilidad y pre-proyecto de inversión de las obras de infraestructura que se detallan en el presente contrato, de acuerdo a los términos y condiciones que se detallan en el presente contrato.

3. Cláusula de Intelecto Propio e Investigación

3.1. El contratista es responsable de la investigación y el desarrollo de los estudios de factibilidad y pre-proyecto de inversión de las obras de infraestructura que se detallan en el presente contrato.

3.2. El contratista garantiza que los estudios de factibilidad y pre-proyecto de inversión de las obras de infraestructura que se detallan en el presente contrato, son el resultado de su propia investigación y desarrollo, y no de información obtenida de terceros.

4. Cláusula de Plazo

4.1. El presente contrato se celebrará por un periodo de tiempo que se detallará en el presente contrato.

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1723
Rub. JA

134

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key areas for improvement. This document will serve as a guide for the project team and will be updated as the project progresses.

2. The project is currently in the planning phase and the following tasks are being completed:
- Conducting market research
- Developing a business plan
- Identifying potential partners
- Securing funding
- Establishing a legal structure

3. The project is expected to be completed by the end of the year. The following milestones are being tracked:
- Completion of market research
- Finalization of the business plan
- Signing of partnership agreements
- Receipt of funding
- Registration of the company

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPUMA
Proc. 030/000/2022
Fls. 1724
Rub. GA

135

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 03072017/2022
Fls. 1125
Rub. JA

126

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1/26
Rub. 1/26

137

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0304004 2022
Fls. 1527
Rub. JA 1527

33

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1728
Rub. JA 1728

136

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0501004/2022
Fls. 1129
Rub. GA 1129

140

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 0501904/2022
Fls. 1930
Rub. JA 1930

144

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU

TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0307007, 2022
Fls. 91/31
Rub. GA 1937

192

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750063176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193763
Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 030/004/2022
Fls. 1732
Rub. JA 1732

143

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Rua ...
 Curitiba, Paraná
 CEP: ...

MUNICÍPIO DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

O presente contrato tem por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana, especificamente a pavimentação de ruas e a instalação de iluminação pública. O contrato será executado em etapas, conforme cronograma de obras anexo. O prazo de execução total é de 180 dias úteis. O valor total do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato é celebrado entre o Município de Curitiba e a empresa contratada, sob as seguintes condições: a) prazo de execução de 180 dias úteis; b) valor total de R\$ 1.500.000,00; c) garantia de 12 meses após a conclusão das obras.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pavimentação asfáltica	1000	1500,00	1.500.000,00
02	Instalação de iluminação pública	500	3000,00	1.500.000,00
03	Manutenção de obras	100	1500,00	150.000,00
04	Transporte de materiais	200	750,00	150.000,00
05	Seguros	1	100000,00	100.000,00
06	Outros serviços	100	1000,00	100.000,00
07	Projetos	1	100000,00	100.000,00
08	Impostos	1	100000,00	100.000,00
09	Material de consumo	100	1000,00	100.000,00
10	Manutenção de equipamentos	100	1000,00	100.000,00
11	Outros materiais	100	1000,00	100.000,00
12	Manutenção de veículos	100	1000,00	100.000,00
13	Outros serviços	100	1000,00	100.000,00
14	Projetos	1	100000,00	100.000,00
15	Impostos	1	100000,00	100.000,00
16	Material de consumo	100	1000,00	100.000,00
17	Manutenção de equipamentos	100	1000,00	100.000,00
18	Outros materiais	100	1000,00	100.000,00
19	Manutenção de veículos	100	1000,00	100.000,00
20	Outros serviços	100	1000,00	100.000,00

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

Ramo 0775

BURITICUPU, MA
Proc. 05081001/2022
Fls. 1433
Rub. JA 1433

1433

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750063176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193763

Ramo 0775

BURITICUPU-MA
Proc. 0501004 2022
Fls. 11734
Rub. JA-11734

193

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

07/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:44:37
061300613 0021

199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BURITICUPI-MA
Proc. 0301694/2022
Fls. 1735
Rub. JWA

CLIENTE: JOAO G CARMO DIAS FH
AGENCIA: 0613-0 CONTA: 59.446-6 VAR:51

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090085551509189460087920009688960000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIM

CNPJ: 11.046.325/0001-21

NR. DOCUMENTO	20.709
DATA DE VENCIMENTO	14/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

Total debitado na variacao: 51 189,99
NR. AUTENTICACAO D.0B3.3FA.GFB.D40.615

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

J

W

JWA

J

B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2022 16:54:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 11.046.325/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten marks and signatures]

o GA

Aug

g

le



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.046.325/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:24 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CEVV180122160024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GA
MP
le



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:11 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7QWF180122160711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: JA, MP, and others.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JESCIONE DE SOUZA SILVA**

CPF: **038.810.763-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:19 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PW1E180122160419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

A empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 11.046.325/0001-21, localizada na Avenida Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Pedro de Souza Meneses, portador da carteira de identidade nº 0448221820124 e do CPF nº 610.810.203-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 08 de fevereiro de 2022

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:038810
76344

Assinado de forma
digital por JESCIONE
DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.07
16:13:52 -03'00'

DMAIS Construções e Empreendimentos
Jescione de Souza Silva
CPF: 038.810.763-44
Proprietário

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

A empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 11.046.325/0001-21, localizada na Avenida Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Pedro de Souza Meneses, portador da carteira de identidade nº 0448221820124 e do CPF nº 610.810.203-93, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante declara ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2022

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076
344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.07
16:14:05 -03'00'

DMAIS Construções e Empreendimentos
Jescione de Souza Silva
CPF: 038.810.763-44
Proprietário

157

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

A empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.046.325/0001-21, sediada na av. Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jescione De Souza Silva, portador da carteira de identidade nº 038466882009-6 SSP/MA e do CPF nº 038.810.763-44, DECLARAR:

É irregular a exigência de apresentação de garantia da proposta antes do prazo para entrega dos demais documentos de habilitação.

TCU.

"a exigência da comprovação do recolhimento da caução de participação até o 5º dia útil anterior à abertura das propostas não observa a jurisprudência deste Tribunal, segundo a qual a data de apresentação de garantias, nos termos do artigo 30, § 2º, da Lei nº 8.666/93, não pode ser diferente da data marcada para a apresentação da documentação de habilitação" (Acórdão 381/2009-Plenário).

"Se abstenha de fixar em seus editais de licitação data limite para o recolhimento da garantia prevista no art. 31, III, da Lei n. 8.666/1993, sendo esse limite delimitado pelo próprio prazo para a entrega das propostas, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão receptor da garantia" (Acórdão nº 557/2010 – Plenário).

TCE-MG.

"não há amparo legal para exigência de garantia antecipada, para assegurar a preservação dos princípios da universalidade e da competitividade, a Administração deverá aceitar a garantia até a data de abertura do certame, horário máximo para a exibição da garantia com vistas a permitir a sua verificação e a expedição do respectivo comprovante, se for o caso" (Denúncia nº 862.973).

TCE-SP.

"por se tratar de documento típico de qualificação econômico-financeira, a garantia de participação só pode ser exigida "na data de entrega dos envelopes, conforme inteligência do inciso III do artigo 31 da Lei nº 8666/93" (TC nº 021978/026/11).

São Luís - MA, 08 de fevereiro de 2022

JESCIONE DE SOUZA
SILVA:0388107634
4

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.07 16:14:19 -03'00'

DMAIS Construções e Empreendimentos
Jescione de Souza Silva
CPF: 038.810.763-44
Proprietário

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

Senhor Presidente em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

São Luís - MA, 08 de fevereiro de 2022

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:0388107634
4

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.07
16:14:33 -03'00'

DMAIS Construções e Empreendimentos
Jescione de Souza Silva
CPF: 038.810.763-44
Proprietária